Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/90

Aprova as Contas do Município relativas ao Exercício Financeiro de 1.988.-

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Faço saber que o Poder Legislativo Decreta, e eu Promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artº. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Foz do Iguaçu , relativas ao exercício financeiro de 1.988, de conformidade com o Parecer exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento, desta Casa, em data de 26 de julho de 1.990.-

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 06 de agosto de 1.990.-

a)**ENNES MENDES DA ROCHA**

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL • FOZ DO IGUAÇU • PR •

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 07 / 08 / 1990

Núria Marodin Cordeiro

DIRETORA DA DIVISÃO DO EXP. LEGISLATIVO

Publicado no Jornal "A Gazeta do Iguaçu nº 511, de 08-08-90".

Página nº 04